

Despacho n.º 204/CG/2025

## **Regulamento para Atribuição de Bilhetes a Startups para a Web Summit 2025**

O **Técnico Spin-off@Web Summit 2025** é uma iniciativa promovida pelo Instituto Superior Técnico (IST), em parceria com a Web Summit, e com o apoio da Fundação Santander. O programa tem como objetivo selecionar e apoiar as melhores startups com ligação ao Técnico, oferecendo-lhes a oportunidade de representar a Escola e a sua startup num dos maiores eventos tecnológicos do mundo — a **Web Summit**, que decorrerá em Lisboa, de **10 a 13 de novembro de 2025**.

As startups selecionadas beneficiarão de um **desconto de 100% na inscrição no programa ALPHA da Web Summit 2025**, garantindo assim visibilidade internacional, acesso privilegiado a investidores, parceiros e oportunidades de networking com o ecossistema global de inovação e tecnologia.

O processo de seleção para o programa Técnico Spin-off@Web Summit 2025 será gerido pela equipa da Direção de Transferência de Tecnologia do IST e da Web Summit. Todas as empresas e startups participantes devem cumprir os mesmos critérios de qualquer expositor ALPHA da Web Summit, e devem estar sediadas em Portugal.

O presente regulamento estabelece os critérios e procedimentos de seleção e as condições de participação das Startups na iniciativa Técnico Spin-off@Web Summit 2025, assegurando um processo justo e transparente.

### **Artigo 1.º - Objetivo**

O programa **Técnico Spin-off@Web Summit 2025** tem como objetivo apoiar as melhores startups na sua participação na Web Summit, através da atribuição de um **desconto de 100% na inscrição no programa ALPHA** da Web Summit 2025.

Este programa destina-se a startups sediadas em Portugal, com base tecnológica, fundadas por **alumni, estudantes, docentes ou investigadores do Instituto Superior Técnico**, independentemente de terem sido desenvolvidas no âmbito de atividades realizadas no IST ou fora dele. Devem apresentar elevado potencial de crescimento e visar a exploração comercial de

produtos e/ou serviços inovadores, resultantes de investigação, desenvolvimento ou transferência de conhecimento.

### **Artigo 2.º - Destinatários**

1. O programa Técnico Spin-off@Web Summit 2025 visa apoiar startups e empreendedores que desenvolvam projectos de base tecnológica, resultantes de investigação ou atividades realizadas no IST, ou fora dele, com elevado potencial de crescimento, desde que fundadas com alumni, estudantes, docentes ou investigadores do IST.
2. Os candidatos devem ser startups sediadas em Portugal que estejam a desenvolver projectos de base tecnológica. São excluídas as pessoas colectivas associadas às entidades organizadoras e parceiros da Web summit, bem como aquelas cujos acionistas sejam sócios ou colaboradores dessas entidades e parceiros.
3. Não serão aceites no programa empresas que já tenham adquirido acesso ao programa Alpha da Web Summit 2025.
4. Os projectos a apresentar podem corresponder a um novo produto ou serviço, ou a uma nova aplicação de um produto ou serviço já existente.
5. Não há limite para a área ou o campo de apresentação do projeto.

### **Artigo 3.º- Formalização da Candidatura**

1. A candidatura ao Técnico Spin-off@Web Summit 2025 é gratuita e os interessados deverão submeter a sua candidatura online através da plataforma Open Academy, dentro dos prazos estipulados, consistindo o processo de candidatura no correto preenchimento da ficha de inscrição e na disponibilização de todos os dados solicitados.
2. Ao submeter a candidatura, os candidatos assumem toda a responsabilidade pela sua participação. A candidatura deve ser apresentada pelo representante legal da empresa.
3. Ao apresentar a candidatura à iniciativa Técnico Spin-off@Web Summit 2025, os candidatos declaram aceitar os termos e condições constantes do Anexo A do presente regulamento.

4. Ao submeter a candidatura ao Técnico Spin-off@Web Summit 2025, os candidatos declaram ter conhecimento e aceitar os termos das presentes Condições Gerais. Declaram ainda que foram informados sobre a Política de Privacidade e o tratamento de Dados Pessoais e consentem no tratamento dos seus dados pessoais para efeitos de organização da Web Summit 2025.

#### **Artigo 4.º - Prazo de candidatura**

1. As candidaturas devem ser submetidas até às 23h59 do dia 14 de setembro de 2025.
2. A organização reserva-se o direito de alargar o período de candidaturas ou abrir um novo concurso em qualquer altura, o que será comunicado através da página web do programa a disponibilizar na página da Direção de Transferência de Tecnologia (<https://tt.tecnico.ulisboa.pt/>)

#### **Artigo 5.º - Seleção de Startups**

1. Após o período de candidatura as startups candidatas serão pré selecionadas pelo Conselho de Gestão do IST, e numa fase seguinte pela equipa de startups da Web Summit, de acordo com os critérios referidos no artigo 6º.
2. Poderão ser desqualificadas as candidaturas que não cumpram os requisitos temáticos e/ou de qualidade, consultar peritos reconhecidos em função da natureza das candidaturas.
3. As startups selecionadas serão notificadas diretamente pela equipa de startups da Web Summit, através dos contactos fornecidos no segundo formulário de candidatura, e terão 10 dias úteis a partir da notificação para completar a inscrição. Note-se que a Web Summit reserva-se o direito de rejeitar candidaturas à sua inteira discricção, com base nos seus próprios critérios de seleção.

#### **Artigo 6.º - Avaliação das candidaturas**

1. A análise das candidaturas será efetuada com base nos seguintes critérios:

- **Base Tecnológica e Ligação ao Técnico** - O projeto deverá assentar numa base tecnológica e pelo menos um dos fundadores deverá ter uma ligação direta ao Instituto Superior Técnico, seja como alumni, estudante, docente ou investigador, sendo dada prioridade a projetos com maior ligação ao Instituto Superior Técnico, nomeadamente através de participação em programas de empreendedorismo, com propriedade intelectual, desenvolvimento no ecossistema do Técnico ou colaboração ativa com docentes, investigadores ou unidades de investigação do IST.
- **Grau de Maturidade e Presença Digital** - O projeto deverá encontrar-se numa fase de desenvolvimento suficientemente avançada, preferencialmente com um produto ou serviço já testado ou validado, e se possível contar com uma presença digital ativa, nomeadamente um website funcional acessível ao público. A startup não pode ter mais de 5 anos e não pode ter levantado mais de US\$1 milhão em financiamento.
- **Identidade de Marca** - A candidatura deverá incluir uma identidade visual minimamente desenvolvida, incluindo, obrigatoriamente, um logótipo em formato vetorial. Este será utilizado para fins de comunicação e exposição no stand durante o evento.
- **Produto ou Solução Tecnológica Própria** - A Startup ou projeto deverá apresentar um produto próprio ou soluções tecnológicas originais. No caso de hardware, o software deverá estar funcional e a operar em dispositivos desenvolvidos pela própria equipa.
- **Restrições de Elegibilidade** - Não serão aceites candidaturas de:
  - Empresas de consultoria;
  - Agências (incluindo agências de marketing, publicidade ou desenvolvimento);
  - Programadores freelance ou equipas de outsourcing;
  - Empresas públicas ou instituições governamentais.
- **Situação Legal e Incubação** - A startup deverá ser uma **entidade independente**, não podendo ser filial ou subsidiária de um grupo empresarial ou organização de maior dimensão.

Não é obrigatório que a startup esteja legalmente constituída como empresa.

2. Em caso de empate na avaliação das candidaturas, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- **Participação em edições anteriores da Web Summit**

Terão prioridade os projetos que nunca participaram na Web Summit em edições anteriores.

- **Fase de desenvolvimento do projeto**

Será dada prioridade a projetos em fase de validação de produto/mercado ou em fase inicial de desenvolvimento, que possam beneficiar significativamente da exposição e contactos proporcionados pela Web Summit.

- **Diversidade da equipa fundadora**

Valorizam-se equipas fundadoras que integrem diversidade de género, origem ou áreas de formação, promovendo a inclusão no ecossistema empreendedor.

- **Potencial de inovação e impacto**

Será também considerado o potencial de inovação da solução apresentada, bem como o seu impacto positivo na sociedade ou no ambiente.

3. As startups pré-selecionadas deverão realizar uma **entrevista obrigatória** como parte do processo de seleção. Esta entrevista terá como objetivo avaliar diversos critérios, nomeadamente:

- a) Composição e experiência da equipa;
- b) Grau de desenvolvimento da Tecnologia/ produto;
- c) Tração de mercado (clientes, utilizadores, métricas relevantes);
- d) Estado atual e histórico de investimento;
- e) Crescimento e objetivos futuros;
- f) Expectativas da startup em relação à participação na Web Summit.

### **Artigo 7.º - Benefícios**

1. 6 startups beneficiarão de um desconto de 100% nos programas de startups ALPHA da Web Summit para a Web Summit 2025, que terá lugar em Lisboa de 10 a 13 de novembro de 2025.
2. O Técnico Spin-off@Web Summit 2025 não tem qualquer obrigação de selecionar 6 startups. Se houver menos de 6 candidatos que cumpram os critérios exigidos, o número final de startups selecionadas poderá ser inferior.
3. O programa ALPHA inclui:
  - 3 bilhetes por startup, dando a cada membro da equipa acesso a todos os dias do evento principal e acesso aos eventos Night Summit.
  - Um stand de exposição de 1m para um dos três dias, com um quadro de exposição impresso.
  - Acesso a masterclasses e mesas redondas com sessões especializadas para StartUps
  - Oportunidade de se candidatar a ativações para startups, incluindo o PITCH, Mentor Hours, Startup Showcase, 40 Words.
  - Acesso à aplicação móvel da Web Summit 2025, onde pode organizar uma agenda personalizada e estabelecer ligações antes e durante o evento.
  - Acesso ao Startup Lounge dedicado.
  - Uma equipa dedicada ao Startup Success para o ajudar nos preparativos do evento.

### **Artigo 8.º - Responsabilidades dos candidatos selecionados**

1. As startups selecionadas para o programa Técnico Spin-off@Web Summit 2025 deverão apresentar fisicamente a sua startup no evento, e participar em todas as atividades da startup para as quais foram selecionadas.
2. O alojamento e o transporte para o bootcamp e para a Web Summit devem ser reservados e pagos por cada startup, individualmente, e não são da responsabilidade da organização do Técnico Spin-off@Web Summit 2025.

### **Artigo 9.º - Confidencialidade**

As entidades promotoras comprometem-se a manter a confidencialidade de todos os documentos apresentados pelos candidatos, incluindo os não selecionados, bem como dos dados pessoais, que serão geridos de acordo com a Política de Privacidade da Web Summit e do Instituto Superior Técnico.

### **Artigo 10.º - Alterações aos Termos e Condições**

A organização reserva-se o direito de, a todo o tempo, alterar qualquer cláusula do presente documento de Termos & Condições, dando conhecimento de tais alterações nos locais onde os Termos & Condições estão disponíveis.

### **Artigo 11.º - Disposições Finais**

1. As informações omissas serão resolvidas pelos representantes da Web Summit e do Instituto Superior Técnico.
2. Para o esclarecimento de dúvidas e questões adicionais, é favor contactar a equipa do Técnico e da Web Summit através do endereço [innovators@tecnico.ulisboa.pt](mailto:innovators@tecnico.ulisboa.pt).
3. A apresentação de uma candidatura ao programa Técnico e Web Summit implica a aceitação integral dos presentes Termos e Condições.

Lisboa, 25 de julho de 2025



Rogério Colaço

Presidente do Instituto Superior Técnico

## **ANEXO A - Termos e Condições e Política de Privacidade**

Ao inscreverem-se, os candidatos declaram que:

1. Leram, aceitaram e cumprem todas as regras da Técnico Spin-off@Web Summit 2025.
2. Os conceitos apresentados são originais, isentos de restrições legais ou contratuais.
3. Assumem total responsabilidade pelos direitos de propriedade intelectual e pela utilização indevida de informações confidenciais.
4. Fornecerá as informações adicionais solicitadas.
5. O seu projeto é legal e não viola quaisquer disposições legais ou regulamentares.
6. Autoriza a publicação dos dados da empresa (marca, nome da empresa) junto das instituições parceiras, garantindo o cumprimento integral das obrigações de confidencialidade (artigo 12º).
7. Concorde plenamente com a Política de Privacidade do Instituto Superior Técnico e autoriza o tratamento dos seus dados pelo Instituto Superior Técnico com a finalidade de organizar a sua participação no programa Técnico Spin-off@Web Summit 2025.